

A
Comissão de Justiça e Redação

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORIFICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, A SRA. ROSALINA FRANCISCA PIRES DE SOUZA.

Solicitou essa comissão Parecer Jurídico sobre projeto de decreto legislativo em Anexo.

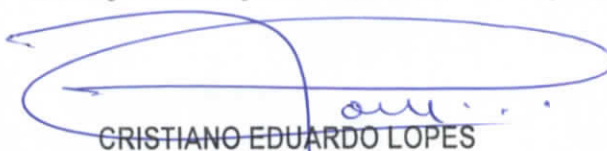
Trata-se de consulta sobre o projeto de decreto legislativo que concede título de cidadã honorifica do município de São Miguel do Araguaia, a Sra. Rosalina Francisca Pires de Souza.

Verificando o processo, sem muitas delongas, o referido projeto está devidamente acompanhado do amparo legal, vez que a beneficiária do título, possui amplo trabalho com a comunidade local.

Concluo opinando afirmando que o projeto em apreço está apto a ser apreciado pelos nobre legisladores.

É o nosso Parecer meramente opinativo.

São Miguel do Araguaia – GO, em 07 de março de 2014.



CRISTIANO EDUARDO LOPES

Procurador Chefe

OAB/GO 36.320.